

NOTA DE EMPENHO

MISSAO : 09Dez20 NUMERO: 2020NE801779  
 SPECIE : 01 - ORIGINAL  
 MITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS  
 NPJ : 17879859/0001-15 FONE: (035) 3701-9077  
 NDERECO : RUA GABRIEL MONTEIRO SILVA, 700  
 MUNICIPIO : 4031 - ALFENAS UF: MG CEP: 37130-000

REDOR : 04067191/0001-60 - EDITORA GLOBO S/A  
 NDERECO : MARQUES DE POMBAL 00025 SAL 201 CENTRO  
 MUNICIPIO : 6001 - RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20230-240

AXA CAMBIO:  
 BSERVACAO / FINALIDADE  
 MPORTANCIA PARA ATENDER DESPESAS COM A RENOVAÇÃO DA ASSINATURA DO JORNAL  
 VALOR ECONOMICO, VERSÃO DIGITAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES - ICSA PROC ORIGEM:  
 2020IN00027

CLASS : 1 26260 12364501320RK0031 189190 8144000000 339039 152162 MICSAG1956N

TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: INEXIGIBILIDADE

AMPARO: LEI8666 INCISO: CP PROCESSO: 23087013884202015

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA: ART25/CP LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 586,80

QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

MISSAO : 09Dez20 NUMERO: 2020NE801779 PROCESSO: 23087013884202015  
MITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS  
REDOR : 04067191/0001-60 - EDITORA GLOBO S/A  
SPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

D: 339039 SUBITEM: 01 -ASSINATURAS DE PERIODICOS E AN  
EQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 586,80  
VALOR DO SEQ. : 586,80

ASSINATURA DE JORNAIS E PERIODICOS ACESSO SISTEMA ON-LINE  
00023108

renovação da assinatura do Jornal Valor Econômico, versão Digital, pelo período de 12 (doze) meses, para atender à solicitação da Diretoria do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICESA da Universidade Federal de Alfenas. Das Sanções: 1. Penalidades previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93. 2. Multa de mora n percentual correspondente a 0,5 (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material/execução dos serviços caracterizando inexecução parcial, e 3. Compensatória no valor de 10 (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato. 4. Suspensão temporária de participação em licitação com a Administração. 5. Declaração de inidoneidade.

T O T A L : 586,80

  
-----  
PROF. SANDRO A. CERVEIRA  
ORDENADOR

  
-----  
ROBSON PORTO PRADO  
GESTOR FINANCEIRO